



PORTARIA Nº 375/2011

Concede Função Gratificada de Diretor de Departamento de Coordenação dos Serviços de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Capítulo III da Lei Municipal nº 2248-2006, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2729-2010, designa o Servidor **André Jovani Bianchet**, Apontador, Classe B, Padrão 07, Triênio 02, Matrícula nº 268, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Coordenação dos Serviços de Saúde**, fazendo jus ao vencimento da Função Gratificada – Coeficiente 5,83, a contar de 14 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-04-2011 a 28-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br